



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

2ª Reunião Ordinária - 2025

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata, reuniram-se, de forma presencial, na Câmara Municipal, para a segunda reunião ordinária do ano, conduzida pela presidente Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item1 - ADESÃO ao cofinanciamento Estadual, através do sistema de transferência - Fundo a Fundo – Exercício 2025, ou seja, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Item2- Reprogramação exercício 2025 (saldo remanescente do recurso estadual repassado no exercício 2024, para utilização no exercício 2025).** A Secretária de Assistência e Inclusão Social, Nathália Pinesi Mendonça apresentou a Resolução SEDS-01/2024 que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais. Em seu *artigo 13, que trata dos* saldo dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos FMAS existentes em 31 de janeiro de cada ano e que poderá ser reprogramado para utilização no exercício seguinte. Após a apresentação da Resolução apresentou a tabela com a Reprogramação Orçamentária dos Saldos Remanescentes do exercício de 2024, existentes em 31/01/2025, nas contas bancárias vinculadas às transferências no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas projetos e benefícios eventuais.

Proteção Social Básica - PSB					
n.º	Unidade (inserir local de execução do serviço)	Nome do Serviço	Usuários	Valor previsto para utilização em 2024	Valor a ser reprogramado para 2025
01	Centro de Convivência Criança e Adolescente - Eduardo Cassucci	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e do	80	R\$ 41.999,75	R\$ 30.690,47

		Adolescente – Ed. Cassucci			
02	Centro de Convivência da Terceira Idade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Terceira Idade	120	R\$ 54.278,04	R\$ 30.690,48
03	Recanto Pastorinho	Recanto Pastorinho	50	R\$ 15.095,81	R\$ 10.095,77
TOTAL				R\$ 111.373,60	R\$ 71.476,72
Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC					
n.º	Unidade (inserir local de execução do serviço)	Nome do Serviço	Usuários	Valor previsto para utilização em 2024	Valor a ser reprogramado para 2025
01	CREAS	LIBERDADE ASSISTIDA	29	R\$ 48.000,00	R\$ 46.388,70
02	AGRADEF	AGRADEF	50	R\$ 24.550,88	R\$ 8.242,88
TOTAL				R\$ 72.550,88	R\$ 54.631,58
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC					
n.º	Unidade (inserir local de execução do serviço)	Nome do Serviço	Usuários	Valor previsto para utilização em 2024	Valor a ser reprogramado para 2025
01	CARITAS BRASILEIRA	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	10	R\$ 300.000,00	R\$ 75.000,00 +1472,44 rend. = R\$ 76.472,44
02	ASILO PE. EUCLIDES	ASILO PE. EUCLIDES	30	R\$ 29.859,85	R\$ 17.110,93 +1472,44 rend = 18.583,37
03	ASILO LAR DE JESUS	ASILO LAR DE JESUS	50	R\$ 24.285,97	R\$ 17.110,93 +1472,44 rend = 18.583,37
04	CENTRO DE CIDADANIA SMP	CASA BOM PASTOR	15	R\$ 31.175,04	R\$ 1.472,43 rendimento
08	CASA ESPERANÇA	BAIXAS TEMPERATURAS	20	R\$ 60.000,00	0,00
TOTAL				R\$ 445.320,86	R\$ 115.111,61
Benefício Eventual – BE					
n.º	Unidade (inserir local de execução do serviço)	Nome do Serviço	Usuários	Valor previsto para utilização em 2024	Valor a ser reprogramado para 2025
01	CRAS E CREAS	VULNERABILIDADE SOCIAL	40	R\$ 30.835,70	R\$ 475,62
TOTAL				R\$ 30.835,70	R\$ 475,62

Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial

Resolução SEDS 36 (t. 9º e § único) e 38 (art. 9º e § único)

n.º	Unidade (inserir local de execução do serviço)	Nome do Serviço	Usuários	Valor previsto para utilização em 2024	Valor a ser reprogramado para 2025
01	CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTEN CIAL CUSTEIO	-	R\$ 34.720,00	R\$ 35.057,30
02	CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTEN CIAL INVESTIMENTO	-	R\$ 19.560,00	R\$ 19.560,00
TOTAL				R\$ 54.280,00	R\$ 54.617,30

Item3- DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DOS VALORES EXISTENTES EM CONTAS BANCÁRIAS. A Secretária de Assistência informou que as contas serão desaplicadas e os valores que serão devolvidos são: PSB – 29.563-9 – R\$175,86; PSEMC – 29.561-2- R\$72,36; PSEAC – 29.562-0 – R\$129,20; Frente Fria – 36.611-0 – R\$109,53 e BE – 34.056-1 – R\$438,35, sendo o total de R\$925,30. Já os valores referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social são: BPC NA ESCOLA – 28.744-x – R\$2,09; IGDSUAS – 28.746-6 – R\$180,21; IGD PAB – 34.738-8 – R\$34,36; COVID – 32.537-6 – R\$207,98; COVID – 32.538-4 – R\$538,42; COVID – 32.539-2 – R\$367,04; SIGTV – 34.249-1 – R\$16.352,27; SIGTV – 35.125-3 – R\$1.821,09; SIGTV – 35.420-1 – R\$2.412,94, sendo o valor total de R\$21.916,40. Conforme dados informados os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a adesão, a reprogramação e a devolução dos valores apresentados. Não havendo mais nenhum assunto a ser colocado em pauta, Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Angélica Carraro Paschoaloni, Ivan Brandão Barbosa, Ana Carolina Breda Ballarin, Luciana G, de Oliveira Canavezi, Ariane Mapelli Boaro, Ana Lúcia Xavier Lopes, Renato Donizete M. Gonçalves, Larissa N. Della Torre, Solange Barbosa, Simone Maria de Resende Bueno, Mary Cristina da Cruz, Paola Medeiros, Priscila Bálico S. Alves, Ivânia Maria Honorato, e Nathalia P. Fernandes Mendonça.

São José do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2025.



Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS